



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



3º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON.
CONTRATADA: MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA - EPP.

O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00 e a empresa MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA - EPP, estabelecida na AV ESPANHA, 1410, 1410 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 79.579.611/0001-96, pelo seu representante infra-assinado, o senhor MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na AV CEARA, 204, 204 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, considerando o resultado do Pregão nº 01/2026, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal, cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustar o valor unitário dos Lotes 2, 3 e 4, Item 01, em razão da redução dos preços praticados pelas distribuidoras de combustíveis, com consequente repasse aos postos revendedores, bem como da diminuição do preço praticado na bomba de combustível do posto fornecedor. O presente ajuste fundamenta-se na Cláusula VIII da referida Ata e no disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Os combustíveis sofreram uma redução efetivamente refletida no mercado conforme descrito na tabela a seguir:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Valor Atual	Valor Rem.
LOTE: 002	1	Gasol	CIAPETRO	LT	3,84	3,64
LOTE: 003	1	Moto Diesel S-10	CIAPETRO	LT	6,99	6,75
LOTE: 004	1	Moto Diesel S-500	CIAPETRO	LT	6,48	6,15

Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fixado em R\$= 117.759,13 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) reduzido em R\$ 3.457.126,38 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.
E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Rondon, 05 de agosto de 2026.

 MUNICÍPIO RONDON CONTRATANTE 1ª _____ DE ACORDO E REVISTO POR: DR. THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO	 MARIVALDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA - EPP CONTRATADA 2ª _____
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



DECRETO Nº 6.966/2026

SÚMULA: ANULA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO/CANCELADO o processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2026, expedido para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), para atendimento das demandas decorrentes da realização de festividades, eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais ações promovidas pelo Município de Rondon, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da constatação de vício insanável no instrumento convocatório, comprometendo a regularidade do certame, tornando necessária a instauração de novo procedimento licitatório com as devidas correções.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 19/2026

Concedo através deste ato por mim praticado, **AUTORIZAÇÃO** à Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da empresa INSTITUTO ASSESSARE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.327.918/0001-42, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Palestra “Juntos Somos Mais Fortes: Convivência e Participação das Pessoas com Deficiência” e Capacitação sobre Inclusão, Acessibilidade e Envelhecimento Ativo: Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência e da Pessoa Idosa nos Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 74, Inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 112/2026, de 10 de agosto de 2026 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

GISELMA A. ANDREAZZI GIULIANELLI
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 – REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's LOCAIS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30h no dia 25 de agosto de 2026, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI's, ME's e EPP's LOCAIS na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), para atendimento das demandas decorrentes da realização de festividades, eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e demais ações promovidas pelo Município de Rondon, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo Total: R\$ 61.802,70. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr, 10 de agosto de 2026.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 27/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP Nº 47/2026 - PMSMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DESTINADOS AO APOIO, CONTROLE E PROTEÇÃO DE PÚBLICO DURANTE EVENTOS E CERIMÔNIAS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 11.749,50 (Onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.bll.org.br>.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNIHARA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE CITROEN, PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA 01 (UM) VEÍCULO CITROEN C3 AIRCROSS 7 FL. – PLACAS: UCABF27. CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA”.

Tramitado todas as fases da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026 - PMSMP, com fundamento no Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor da:

CHAMSON VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.326.331/0003-76, com sede na Rua Gaspar Ricardo, nº 456 A, Zona 10, CEP: 87.040-365, no Município de Maringá – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 1.319,23 (Mil trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, 06 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 26/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 46/2026 - PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS E LUBRIFICANTES, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA DO SISTEMA TRAZ VALOR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte um mil reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.bll.org.br>.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 07 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNIHARA
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone/Watts (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasaoomaneldoparana.pr.gov.br
CNPJ - 07.309.021/0001-56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DATALEGIS CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, PARA CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS”.

O RENATO DE VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a decisão da Comissão de Contratação, bem como o Parecer Jurídico emitido nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 – CMSMP e, consequentemente, ADJUDICO o respectivo objeto à empresa DATALEGIS Consultoria & Tecnologia LTDA, responsável pela realização do 1º Congresso Brasileiro de Fiscalização – Fiscalização 5.0: Controle, Inteligência Artificial, Responsabilização e Gestão Eficiente nos Municípios, com Oficina Prológica, destinado à qualificação de vereadores, assessores, servidores e demais agentes públicos.

A contratação tem por objeto o pagamento das inscrições para participação dos vereadores da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná no referido congresso, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 12 a 14 de agosto de 2026, com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme documentação constante do processo administrativo.
Participarão da capacitação os seguintes agentes políticos:
➢ Vereador Cleiberto Martins Rodrigues;
➢ Vereador Elton José Porto;
Fica, assim, autorizada a contratação no valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil e setenta reais), correspondente a 03 (três) inscrições, sendo o valor individual de R\$ 2.890,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) por participante, conforme proposta comercial e demais documentos constantes do processo administrativo. A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.0035

Publique-se.
Cumpra-se.

São Manoel do Paraná, 10 de agosto de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 118/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Prêmio a servidora, **MARCIA APARECIDA VENDRAME BOMFIM**, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 6.000.009-2 (SSP-PR), efetivada no Cargo de Agente Administrativo/40, lotada na Divisão de Ensino Infantil para fruir no período de 10 de agosto de 2026 a 07 de dezembro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos do Cargo Efetivo. Licença está referente aos quinquênios Período Aquisitivo de 26/06/2010 a 25/06/2015 e 26/06/2015 a 25/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “13 de setembro” de São Manoel do Paraná, 10 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 110/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial de Avaliação/Blanca Examinadora, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, a técnica e a eficiência no julgamento das propostas nas licitações por melhor técnica ou por técnica e preço;

CONSIDERANDO o art. 37º, §§ 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Avaliação/Blanca Examinadora para que em licitação em que o julgamento for por melhor técnica ou por técnica e preço, seja realizado avaliação das propostas/técnicas apresentadas por atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, de acordo com orientações e limites definidos em edital, consideradas a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos e serviços.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para realizar, sempre que necessário, as funções de análise das propostas apresentadas e atribuição das notas aos procedimentos licitatórios de técnica ou por técnica e preço:

- I - ALESSANDRO PEREIRA LACERDA - CPF nº 035.XXX.XXX-33;
- II - ANTONIO EMICHAEL SOUZA GOUVEA - CPF nº 106.XXX.XXX-11;
- III - ELISÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS DARMIN - CPF nº 966.XXX.XXX-34;
- IV - FERNANDO CESAR RODRIGUES - CPF nº 275.XXX.XXX-78;
- V - RODRIGO ZACHARIAS OLIVEIRA - CPF nº 065.XXX.XXX-00; e
- VI - VALDIR SANTANA - CPF nº 645.XXX.XXX-15.

Art. 3º. As designações de que tratam os artigos 1º e 2º terão validade pelo período de 1 (um) ano, da data da publicação.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, 10 de agosto de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone: (44) 99114-3282 / (44) 99104-2521 / (44) 99148-2848
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 88.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50.

CONTRATADA: empresa L M C DE SOUZA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.751.922/0001-18, sediada na Estrada Tropeiro Atole753, Cap 87.212-899, Zona Rural no Município de Cianorte-PR.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

ERRATA AO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN

O Município de Jussara, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA ao Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, exercido de 2026, publicado no Portal Oficial do Município, em razão da necessidade de correção dos valores constantes no Quadro 2 – Valor da Terra Nua (VTN).

ONDE SE LÊ:

Categoria	Valor (R\$/ha)
Lavoura Aptidão Boa	R\$ 130.780,00
Lavoura Aptidão Regular	R\$ 85.900,00
Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 74.160,00
Pastagem Plantada	R\$ 58.070,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 35.000,00
Preservação da Flora ou Fauna	R\$ 18.000,00

LEIA-SE:

Categoria	Valor (R\$/ha)
Lavoura Aptidão Boa	R\$ 84.780,00
Lavoura Aptidão Regular	R\$ 63.900,00
Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 53.160,00
Pastagem Plantada	R\$ 42.070,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 30.000,00
Preservação da Flora ou Fauna	R\$ 13.000,00

Ficam ratificadas todas as demais informações, metodologia, critérios técnicos, fundamentação, identificação do responsável técnico e demais disposições constantes do Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, permanecendo inalteradas.

A presente Errata passa a integrar o Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Jussara/PR, 07 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7552/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.703,61 (sessenta e oito mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0501	06	006	100300012019	01518	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	4.4.90.52	68.703,61
TOTAL							68.703,61

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, na seguinte Fonte de Recurso, conforme preceitua o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA):

Fonte	Descrição	Valor (Em R\$)
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	68.703,61
TOTAL		68.703,61

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 10 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI/70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 127/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2025.

VALIDADE: Até 06 de novembro de 2026.

CONTRATO: 127/2026
SUPERMERCADO ROMERO EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.087.017/0001-11
VALOR R\$ 41.693,47 (Quarenta e um mil seiscientos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

Jussara-PR, 06 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7550/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
320	06	002	1030100172015	00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.34	250.000,00
TOTAL							250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
259	06	001	1012200162014	00303	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11	50.500,00
290	06	002	1030100172015	00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.11	160.000,00
299	06	002	1030100172015	00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.91.13	39.500,00
TOTAL							250.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 10 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI/70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 126/2026 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2025.

VALIDADE: Até 05 de novembro de 2026.

CONTRATO: 126/2026
MERCADO UNIÃO JUSSARA LTDA, CNPJ nº 27.675.554/0001-45
VALOR R\$ 38.857,85 (Trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Jussara-PR, 06 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 124/2026 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 34/2025.

VALIDADE: Até 05 de agosto de 2027.

CONTRATO: 124/2026
MERCADO UNIÃO JUSSARA LTDA, CNPJ nº 27.675.554/0001-45
VALOR R\$ 54.911,37 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e sete centavos)

Jussara-PR, 05 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 7549/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – A pedido a senhora TATIANE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 96754884 SSP/PR, do Cargo de Provedor Efetivo de Pedagogia Social, a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Ao 04 de agosto de 2026.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 125/2026 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2025.

VALIDADE: Até 05 de novembro de 2026.

CONTRATO: 125/2026
E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42
VALOR R\$ 4987,25 (Quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Jussara-PR, 05 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 122/2026 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 34/2025.

VALIDADE: Até 05 de agosto de 2027.

CONTRATO: 122/2026
E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42
VALOR R\$ 72.805,25 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Jussara-PR, 05 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 118/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora VERA DIAS RIBEIRO GAGLIARDO, licença para tratamento de saúde de 65 (sessenta e cinco) dias, no período de 24/07/2026 a 26/09/2026, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 24 de julho de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 128/2026 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 36/2025.

VALIDADE: Até 05 de novembro de 2026.

CONTRATO: 128/2026
VILAS BOAS SOLUÇÃO EM LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.542.774/0001-02
VALOR R\$ 27.783,95 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Jussara-PR, 06 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14-2026-PMJ
CREDECIAAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026

Tramitado todas as fases da Inexigibilidade de Licitação, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 74, IV, da Lei Federal 14.133-21, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CORTE E COSTURA, COMPREENDENDO A MINISTRAÇÃO DE AULAS E OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO O ENSINO DE MODELAGEM, CORTE, CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, VISANDO ATENDER AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, CONFORME CREDECIAAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026, a favor da empresa:

29.510.192 LUCILENE CORREA MARTINS, CNPJ: 29.510.192/0001-68, com o valor total de: R\$ 36.741,36 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Jussara-PR, 10 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7551/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0308	06	002	1030100172015	00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.14	9.916,95
1818	10	002	0824500412039	31623	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (SMAC)	3.1.50.43	81.083,05
TOTAL							91.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0310	06	002	1030100172015	00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30	9.916,95
1763	10	002	0824500412039	31623	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (SMAC)	3.1.50.43	81.083,05
TOTAL							91.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 10 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI/70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CORTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14-2026-PMJ
CREDECIAAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026

Tramitado todas as fases da Inexigibilidade de Licitação, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 74, IV, da Lei Federal 14.133-21, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CORTE E COSTURA, COMPREENDENDO A MINISTRAÇÃO DE AULAS E OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO O ENSINO DE MODELAGEM, CORTE, CONFECÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, VISANDO ATENDER AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, CONFORME CREDECIAAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2026, a favor da empresa:

29.510.192 LUCILENE CORREA MARTINS, CNPJ: 29.510.192/0001-68, com o valor total de: R\$ 36.741,36 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Jussara-PR, 10 de agosto de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



CICEPOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ nº 17.931.000/1-7
www.cicepop.com.br

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 642026
INESSIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatas para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas agenci para plantão, exames, exames especializadas, procedimentos, exames, próteses e meios de locomoção, (OPM), lutas de odontologia/dentistas, para a população dos municípios conveniados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICEPOP, no qual serão prestados os laboratoriais, consultórios próprios dos prestadores ou nas ambulatórios do CICEPOP conforme edital de credenciamento 05/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024 a alterações posteriores.

Detalhamento: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 - Vigência: 30 de julho de 2024, às 19h até 30 de julho de 2026.

Termo de Credenciamento nº

CNPJ Nº

EMPRESA CONTRATADA

64/2026

53.544.988/01-27

WILLIAN FERRAZ MEDICOS E PROFISSIONALISMO CLINICO LTDA

Cianorte-PR, 07 de agosto de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado em presença



CICEPOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ nº 17.931.000/1-7
www.cicepop.com.br

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 050/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICEPOP.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas em decorrência do processo de licitação nº 05/2024, Anexo VII;

CONSIDERANDO a realização do resultado final de referido certame;

CONSIDERANDO a análise e classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade supressão de eventual interesse público para manutenção das atividades administrativas do Consórcio;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto Social Consolidado do CICEPOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICEPOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 10 DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICEPOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratado a candidato abaixo relacionado, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, aberto pelo Edital nº 001/2026, a partir de 11 de agosto de 2026.

Classificação

Cargo

Candidato

2º

ENFERMEIRO - ZIRÓRIAS

Mari Coréa Catenas

Art. 2º - A presente resolução terá efeito no vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cianorte-PR, 07 de agosto de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado em presença



CICEPOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ nº 17.931.000/1-7
www.cicepop.com.br

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 642026
INESSIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatas para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas agenci para plantão, exames, exames especializadas, procedimentos, exames, próteses e meios de locomoção, (OPM), lutas de odontologia/dentistas, para a população dos municípios conveniados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICEPOP, no qual serão prestados os laboratoriais, consultórios próprios dos prestadores ou nas ambulatórios do CICEPOP conforme edital de credenciamento 05/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024 a alterações posteriores.

Detalhamento: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 - Vigência: 30 de julho de 2024, às 19h até 30 de julho de 2026.

Termo de Credenciamento nº

CNPJ Nº

EMPRESA CONTRATADA

63/2026

07.284.554/0001-32

POLICLINICA FLORESTA LTDA

Cianorte-PR, 07 de agosto de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado em presença



CICEPOP
Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ nº 17.931.000/1-7
www.cicepop.com.br

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 642026
INESSIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatas para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas agenci para plantão, exames, exames especializadas, procedimentos, exames, próteses e meios de locomoção, (OPM), lutas de odontologia/dentistas, para a população dos municípios conveniados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICEPOP, no qual serão prestados os laboratoriais, consultórios próprios dos prestadores ou nas ambulatórios do CICEPOP conforme edital de credenciamento 05/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024 a alterações posteriores.

Detalhamento: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes 01001 e 01499 - Vigência: 30 de julho de 2024, às 19h até 30 de julho de 2026.

Termo de Credenciamento nº

CNPJ Nº

EMPRESA CONTRATADA

63/2026

07.284.554/0001-32

POLICLINICA FLORESTA LTDA

Cianorte-PR, 07 de agosto de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Original assinado em presença

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/0001-06	OTICA LISA LTDA
198/2025	61.156.720/0001-40	CARLOS MITRI MEDICA PERSONALIZADA LTDA
25/2026	64.093.196/0001-26	ISABELLY CHRISTIANINI SERVICOS MEDICOS LTDA
175/2025	07.877.368/0001-76	OTICA VITORIALI LTDA

188/2025	60.329.455/0001-12	M E FERNANDES ODONTOPEDIATRIA LTDA
125/2024	54.111.056/0001-44	MARIA EDUARDA VALDINO PEGORARO - PSICOLOGIA LTDA
15/2026	44.446.794/0001-51	BEATRIZ FAGANTELLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
86/2024	22.953.987/0001-40	BEATRIZ DE LIMA MACHADO LTDA
05/2024	63.726.264/0001-90	GABRIELA SERVICOS MEDICOS LTDA
85/2024	33.227.738/0001-24	M.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
118/2025	08.864.599/000	

Prestatária Municipal de Japurá

Avenida Brasil, 365, Centro, CEP: 78.122-000, Japurá-RO
Fone: (41) 4053-1327, Fax: (41) 4053-1328 e e-mail: prefeitura@japurarodriguez.com.br

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 137/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2025
Concorrência Nº 8/2025

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF nº 08.77.98.349-0001, por meio do Sr. Prefeito **ADRIANA CRISTINA POLIZIER**, neste ato das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Sr. Secretário **ADRIANA CRISTINA POLIZIER**, no presente termo aditivo ao **CONTRATO LAQUADU LITA**, com endereço a **ADRIANA CRISTINA POLIZIER**, inscrita no CNPJ nº 08.77.98.349-0001, **RAFAEL DOMINGOS LAQUADU**, portador (a) do CPF nº 02.122.899.3-1, e seguir denominada(o) **CONTRATADA(S)**, no termo do qual dispõe de la 14.133/2021, regulamentada pelo e em face do resultado obtido na Concorrência nº 8/2025, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 137/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR

Supressão de valor decorrente da Supressão de Valor do CONTRATO nº 137/2025, do qual a contratada saiu vencedora do CONTRATO nº 137/2025, suprimindo-se o valor de **R\$ 408.213,81** (Quatrocentos e Oito Mil, Duzentos e Três Reais e Oitenta e Um Centavo), conforme permissivo nos arts. 136, 138, 139 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incluirá ao constante divulgado o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial no Internet, em 08 (oito) dias úteis, a partir de la 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 9º, §3º, inciso IV, do Decreto nº 77.24, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se a validade e a eficácia das Cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, com uma via entregue a cada uma das partes, para que sirva de prova e para que cada uma delas possa ser utilizada para fins de comprovação.

mas de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 07/08/2026

ADRIANA CRISTINA PILZER Prefeita Municipal	CONSTRUTORA IAGUILO LTDA RAFAEL DOMINGOS IAGUILO
--	---

Testemunhas:

Wélan Ferreira Sardi CPF: 63.4.462.439-68	Haelthon Andrade Godoy CPF: 063.016.159-30
---	--

	PREVENTIVA - GARANTIR A CONFIABILIDADE DAS ANÁLISES, REDUZIR O ENVOLVIMENTO PRECOSO DO EQUIPAMENTO, MANTER O ESTADO TÉCNICO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, ATUAR NAS INTERVENÇÕES CORRETIVAS, EVITANDO CUSTOS ELEVADOS A MANUTENÇÃO. PREVENTIVA - CONTERÇA: LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, VERIFICAÇÃO DO CONSUMÍVEL, TESTES DE DESMONTAGEM, DETECTOR, SUPORTE DA CURETA, FILTRO ÓPTICO E LENTES, RUA ELÉTRICA, VERIFICAÇÃO DE PULSA CARREGADA, AJUSTE DA CURVA DE CALIBRAÇÃO.							
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZAMENTO INTERNO, SELETIVO DA CONFIABILIDADE PREVENTIVA - GARANTIR A CONFIABILIDADE DAS ANÁLISES, REDUZIR O ENVOLVIMENTO PRECOSO DO EQUIPAMENTO, MANTER O ESTADO TÉCNICO OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, ATUAR NAS INTERVENÇÕES CORRETIVAS, EVITANDO CUSTOS ELEVADOS A MANUTENÇÃO. PREVENTIVA - CONTERÇA: LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, VERIFICAÇÃO DO CONSUMÍVEL, DETECTOR, FILTRO, LÂMPADA E LENTES, VERIFICAÇÃO DAS PARTES FÍSICAS (TECLADO, TANCALÇA E TAMPA), TESTES DE DESMONTAGEM, AJUSTE DA CURVA DE CALIBRAÇÃO, AJUSTE DOS JUNKIES DOS DETECTORES E LENTES.	Pequisa	BEV9	1,00	987,32	987,32		
	PULSA PARA COLORETE 12V 10V 5V TAM. AAC (CARBON 12V 10V 5V) - ENGENHARIA MARCA PULSA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA) (Origem: BRASIL) (NOME:BRAS110628191)	PEÇA		2,00	13,40	26,80		
	PULSA PARA TURBIDIMETRO PORTATIL (ORIGEM: PULSA 12V 10V 5V TAM. AAC (CARBON 12V 10V 5V) - ENGENHARIA MARCA PULSA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA) (Origem: BRASIL) (NOME:BRAS110628191)	PEÇA	UNID	2,00	13,40	26,80		
	TAMPA SUPERIOR DO CONSUMÍVEL ÓPTICO TURBIDIMETRO PORTATIL, MODELO 21900	Do	Pequisa	1,00	1.077,5	1.077,5		
	TOTAL					2.735,96		

A execução dos **serviços** será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **dois (02) anos**, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 10/08/2026.

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor

	12 REC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	15.000,00
	12.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Supervisão	
	12.365.014.2.091 Manutenção da Educação Básica - Infantil			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4880	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
	12 REC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.500,00
	12.006 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	12.122.007.2.098 Manutenção de Transportes Locais			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5588	01013 5% sobre Transmissão Coletiva de Passageiros		CANCEL	

Art. 2º. – Como recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, está utilizado o seguinte:

I – O Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 104.262,63 (Cento e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

II – O Supéravit Financeiro, excatório anterior, no valor de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais).

III – O cancelamento das seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais), conforme segue:

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ampliação	10.000,00
	10.001 DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
	10.301.0006.2071 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde no Município			
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1640	01030 Saúde – Recortes Vinculados (Líquidos - 15%)			
	12 REC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ampliação	10.000,00
	12.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.015.2099 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental			
	3.1.90.11.00.00 YNDICAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4420	01010 Função 70 %			
	12 REC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ampliação	46.000,00
	12.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.365.014.2.091 Manutenção da Educação Básica - Infantil			
	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4830	01010 Função 70 %			
	12 REC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ampliação	43.000,00
	12.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.365.014.2.091 Manutenção da Educação Básica - Infantil			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4920	01040 Transferências da FUNDEB - Complementação da União - VAAR			

At. João, 362 - Fone: (49) 3405-1377 - Fax: (49) 3405-4286 - e-mail: contabilidade@camara.pr.gov.br - CEP: 81222-080 - JAPURA-PR.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Rua Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: gabinete@indianapolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L U E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo do 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2021, a Srª servidora **CLEUSA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 697, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser usufruída no período de 05 de agosto de 2020 a 02 de novembro de 2020, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2020 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "SUALEDMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2026.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito do Município de Indianópolis

extremamente dolorosa e a
ção do encéfalo que controla
ue a vítima morra por

extremamente dolorosa e a
ção do encéfalo que controla
ue a vítima morra por